

| Pregão | Objeto | CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE Descrição do objeto e/ou obrigações da Contratada e/ou condições para habilitação. | SITUAÇÃO/ PENDÊNCIA |
|--------|---|--|-------------------------------|
| 72 | Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção da fachada do Edifício Sede do TRESA. | 13.1.13. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos; | - |
| 71 | Contratação de empresa especializada para a adequação e ampliação do hall do Edifício Sede do TRESA. | 13.1.8. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos resíduos de construção e demolição; | - |
| 70 | Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de coleta e registro de ponto com leitor biométrico sem impressora. | Ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, garantindo máxima proteção durante o transporte e o armazenamento | - |
| 69 | Registro de Preços para eventual aquisição de material de processamento de dados para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRESA. | 15.1.4. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa; | - |
| 68 | Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e proteção e segurança, para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRESA. | Itens 1 e 4 a 9: Atóxico. | - |
| 67 | Aquisição de software para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares. | - | Não foi estabelecido critério |

| | | | |
|----|---|---|-------------------------------|
| 66 | Aquisição de kits teclado e mouse sem fio. | 14.1.6. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa; | - |
| 65 | Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de comunicação de dados, para prover acesso à internet. | - | Não foi estabelecido critério |
| 64 | Aquisição de materiais de expediente e de embalagem para as Eleições de 2020. | Item 4: Régua comum, em plástico reciclado. Item 5: saco plástico em polietileno (PE), transparente, plástico proveniente de material reciclado. | - |
| 63 | Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção dos extintores de incêndio e mangueiras de combate a incêndio dos prédios Sede, Anexos I, Anexo II, Almoxarifado, Depósito de Móveis e Depósito de Urnas do TRESA, bem como dos prédios dos Cartórios Eleitorais do Estado de Santa Catarina. | A manutenção a ser executada e os materiais a serem fornecidos e instalados deverão estar em conformidade com as normas e as especificações técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial quanto às disposições das normas NBR11716, NBR12693, NBR12779, NBR12962, NBR13485, NBR 14349, NBR 11861, Instruções do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e INMETRO. | - |
| 62 | Aquisição de luminárias autônomas e tomadas múltiplas. | Itens 1 e 2: Luminárias em LED | - |
| 61 | Contratação de serviços de manutenção preventiva / corretiva e instalação / desinstalação para os equipamentos que integram o sistema de climatização do Prédio Sede, Anexo II e Depósito de Urnas, bem como dos futuros equipamentos a serem instalados nos respectivos imóveis. | 13.1.22. prover a disposição de resíduos conforme exige a legislação ambiental em vigor no país. | - |
| 60 | Aquisição de console KVM para instalação em rack de 19". | 14.1.5. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa; | - |

| | | | |
|----|---|--|-------------------------------|
| 59 | Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cerca, portão e grades metálicas para o Edifício Anexo II do TRESA e para o Cartório da 106ª Zona Eleitoral de Navegantes. | 13.1.7. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos resíduos de construção e demolição; | - |
| 58 | Contratação dos serviços especializados de recepcionista para os prédios Sede e Anexo I do TRESA. | - | Não foi estabelecido critério |
| 57 | Aquisição de materiais de expediente e de limpeza para as Eleições de 2020. | Item 6: Pano de limpeza multiuso confeccionado 100% em algodão orgânico. | - |
| 56 | Contratação de serviços de cobertura fotográfica para o TRESA na Capital e Grande Florianópolis. | - | Não foi estabelecido critério |
| 55 | Aquisição de envelopes personalizados para as Eleições de 2020. | - | Não foi estabelecido critério |
| 54 | Aquisição de crachás adesivos personalizados para as Eleições de 2020. | - | Não foi estabelecido critério |
| 53 | Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas de LED. | Todos os itens - Vida útil de 25.000 horas. | - |
| 52 | Aquisição e instalação de condicionadores de ar para o Anexo I do TRESA. | 13.1.13. remover, transportar e dar a devida destinação aos resíduos decorrentes da execução da instalação dos equipamentos. Todos os itens: Com classificação "A" segundo o Programa Brasileiro de Etiquetagem do Procel. | - |
| 51 | Fornecimento e instalação de mobiliário. | 13.1.8. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos; | - |

| | | | |
|----|--|---|-------------------------------|
| 50 | Aquisição de materiais de expediente. | <p>Item 1: Bloco de papel recado autoadesivo, reciclável, removível, cores sortidas, medindo, aproximadamente, 38mm x 50mm, embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada, com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do material no Almojarifado. Papel utilizado proveniente de florestas cujas árvores são replantadas.</p> <p>Item 9: Papel A4, medindo 210 mm x 297 mm, papel alcalino, branco, gramatura 75 g/m², com ótimo desempenho para impressoras laser, jato de tintas e fotocopiadoras, embalagem resistente a umidade, pacotes com 500 folhas, proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.</p> | - |
| 49 | Contratação de empresa para prestar serviços de vigilância eletrônica, com sensor de presença, para os Cartórios Eleitorais que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, distribuídos nas regiões 3 e 5. | - | Não foi estabelecido critério |
| 48 | Registro de Preços para eventual aquisição de baterias VRLA seladas para nobreaks. | 15.1.4. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa; | - |
| 47 | Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados e continuados de condução de veículos oficiais do TRESA, visando ao atendimento das necessidades de transporte de pessoas, materiais e equipamentos. | - | Não foi estabelecido critério |

| | | | |
|----|--|---|-------------------------------|
| 46 | Contratação de empresa especializada para realizar a reforma das coberturas do Cartório Eleitoral de Gaspar/SC. | 13.1.21. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos; | - |
| 45 | Contratação de empresa especializada para adequar a tubulação de combate a incêndio ao projeto aprovado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, observada a norma técnica, na edificação do Depósito de Urnas e CONAB em São José/SC. | 13.1.12. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos. | - |
| 44 | Contratação de empresa especializada para a lavagem e a higienização de toalhas de mesa e de rosto, coletes, capas de encosto de cadeiras e a lavagem a seco de togas. | - | Não foi estabelecido critério |
| 43 | Veiculação de publicações legais. | - | Não foi estabelecido critério |
| 42 | Aquisição e instalação de condicionadores de ar para o Anexo I do TRESA. | 13.1.13. remover, transportar e dar a devida destinação aos resíduos decorrentes da execução da instalação dos equipamentos. Todos os itens: Com classificação “A” segundo o Programa Brasileiro de Etiquetagem do Procel. | - |
| 41 | Prestação de serviços especializados e continuados de operador de empilhadeira para o Depósito do Almoxarifado do TRESA. | A contratada deverá executar os serviços em conformidade com a Política Ambiental do TRESA | - |
| 40 | Contratação de empresa especializada para a adequação e ampliação do hall do Edifício Sede do TRESA. | 13.1.12. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos resíduos de construção e demolição; | - |

| | | | |
|----|---|---|-------------------------------|
| 39 | Contratação de serviços de manutenção preventiva / corretiva e instalação / desinstalação para os equipamentos que integram o sistema de climatização do Edifício Sede, Anexo II e Depósito de Urnas, bem como dos futuros equipamentos a serem instalados nos respectivos imóveis. | 13.1.31. prover a disposição de resíduos conforme exige a legislação ambiental em vigor no país; | - |
| 38 | Registro de Preço para eventual aquisição de roteadores de dados sem fio. | 15.1.5.1. todos os produtos deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; | - |
| 37 | Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de resíduos perigosos, classe I. | 13.1.3. executar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados no Projeto Básico / Termo de Referência, bem como em total conformidade com a legislação ambiental, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pelo TRESA. | - |
| 36 | Aquisição e instalação de equipamento servidor de rede para hospedar sistema de gerenciamento de banco de dados do TRESA. | - | Não foi estabelecido critério |
| 35 | Contratação de suporte técnico ao sistema operacional SUSE Linux Enterprise Server. | - | Não foi estabelecido critério |
| 34 | Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de ancoragem nas coberturas dos Edifícios Sede e Anexo I do TRESA. | 13.1.10. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos resíduos de construção e demolição; | - |

| | | | |
|----|---|--|---|
| 33 | Aquisição de veículos de serviço para a renovação da frota do TRESA. | Item 1 - Motor bicombustível (flex) de, no mínimo, 1.8 litros com 4 cilindros. | - |
| 32 | Contratação de serviços de manutenção preventiva / corretiva e instalação / desinstalação para os equipamentos que integram o sistema de climatização do Edifício Sede, Anexo II e Depósito de Urnas, bem como dos futuros equipamentos a serem instalados nos respectivos imóveis. | 11.1.29. prover a disposição de resíduos conforme exige a legislação ambiental em vigor no país; | - |
| 31 | Fornecimento e instalação de mobiliário. | 13.1.9. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos; | - |
| 30 | Registro de Preços para eventual aquisição de lâmpadas de led. | Todos os itens - Vida útil de 25.000 horas. | - |
| 29 | Fornecimento e instalação de Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio para o Edifício Sede do TRESA. | 13.1.8. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos resíduos de construção e demolição; | - |
| 28 | Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção da fachada do Edifício Sede do TRESA. | 13.1.13. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos; | - |

| | | | |
|----|---|---|---|
| 27 | Prestação de serviços especializados e continuados de copeiragem e limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Edifícios Sede e Anexos I e II do TRESP. | 13.1.18. fornecer materiais menos agressivos ao meio ambiente, que estejam em consonância com a política ambiental do TRESP, bem como estejam de acordo com o estabelecido nos itens 2.12 e 2.13 do Projeto Básico / Termo de Referência; | - |
| 26 | Aquisição de materiais de limpeza e higienização, embalagem e copa e cozinha. | Item 1 - Copo descartável biodegradável, produzido com 60% (sessenta por cento) de amido de milho, capacidade de, no mínimo, 180ml, resistente a temperaturas entre 0° e 100° C, utilização segura em forno micro-ondas em altas temperaturas, decomposição em até 180 dias em aterros sanitários. Item 2 - Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis. | - |
| 25 | Contratação de serviços de limpeza semestral dos reservatórios de água dos Prédios Sede e Anexos do TRE/SC, do Depósito de Urnas, Depósito de Móveis, Almoxarifado e Cartórios Eleitorais. | Proceder regularmente a limpeza e remoção de resíduos e do lixo resultante dos serviços, se houver, para local apropriado, evitando transtorno ao funcionamento das atividades das unidades do TRESP; | - |
| 24 | Prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os imóveis da Grande Florianópolis/SC (1ª Região). | 13.1.18. fornecer materiais menos agressivos ao meio ambiente, que estejam em consonância com a política ambiental do TRESP, bem como estejam de acordo com o estabelecido nos itens 2.12 e 2.13 do Projeto Básico / Termo de Referência; | - |
| 23 | Prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Norte do Estado de Santa Catarina (4ª Região). | 13.1.18. fornecer materiais menos agressivos ao meio ambiente, que estejam em consonância com a política ambiental do TRESP, bem como estejam de acordo com o estabelecido nos itens 2.12 e 2.13 do Projeto Básico / Termo de Referência; | - |

| | | | |
|----|---|--|-------------------------------|
| 22 | Prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Sul do Estado de Santa Catarina (2ª Região). | 13.1.18. fornecer materiais menos agressivos ao meio ambiente, que estejam em consonância com a política ambiental do TRESA, bem como estejam de acordo com o estabelecido nos itens 2.12 e 2.13 do Projeto Básico / Termo de Referência; | - |
| 21 | Aquisição de condicionadores de ar portáteis. | - | Não foi estabelecido critério |
| 20 | Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais, Anexo II, Depósito de Móveis e Almoxarifado do TRESA (região 1a 5). | - | Não foi estabelecido critério |
| 19 | Fornecimento e instalação de portas e divisórias em vidro para o Edifício Anexo II, 5º andar e mezanino dos fundos do pavimento térreo do Edifício Sede do TRESA. | 13.1.5. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos; | - |
| 18 | Prestação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, compostos pelo apoio nas áreas de Banco de Dados e Administração de Sistemas. | Os colaboradores da empresa deverão seguir as regras do TRESA acerca da política de gestão de resíduos prevista no plano de logística sustentável, não havendo nenhum impacto ambiental adicional além dos já previstos no referido plano. | - |
| 17 | Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção e pintura da estrutura metálica externa da passarela que interliga os Edifícios Sede e Anexo I do TRESA. | 13.1.12. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos; | - |

| | | | |
|----|---|---|-------------------------------|
| 16 | Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta de resíduos perigosos, classe I. | 13.1.3. executar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados no Projeto Básico / Termo de Referência, bem como em total conformidade com a legislação ambiental, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pelo TRESA. | - |
| 15 | Contratação de empresa para realizar os serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESA. | - | Não foi estabelecido critério |
| 14 | Contratação de empresa especializada para retirada da escada metálica existente e, após, fornecer e instalar escada de marinho na edificação que abriga o Depósito de Urnas do TRESA e CONAB. | 13.1.16. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos. | - |
| 13 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de crédito (incluindo a taxa de administração). | - | Não foi estabelecido critério |
| 12 | Contratação de empresa especializada para execução de desinsetização e desratização dos imóveis próprios e locados sob a responsabilidade do TRESA. | São de responsabilidade da Contratada / Fabricante a inutilização e o descarte correto das embalagens dos produtos utilizados na desinsetização e desratização, de acordo com as normas da ANVISA. | - |

| | | | |
|----|--|--|-------------------------------|
| 11 | Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta de resíduos perigosos, classe I. | 13.1.3. executar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados no Projeto Básico / Termo de Referência, bem como em total conformidade com a legislação ambiental, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pelo TRESA. | - |
| 10 | Aquisição de materiais de embalagem, copa e cozinha. | Item 2 - Copo descartável biodegradável, produzido com 60% (sessenta por cento) de amido de milho, capacidade para 200 ml. Item 6 - Refil de saco plástico para embalar guarda-chuva medindo, aproximadamente, 14 cm de largura por 74 cm de altura, fabricado em polietileno de alta densidade, plástico biodegradável e gofrado. | - |
| 9 | Aquisição de materiais de expediente. | Item 4 - Cola em bastão branca, não tóxica , lavável, sem solventes. Item 5 - Cola branca líquida, lavável, não tóxica , embalagem com 40 g. | - |
| 8 | Contratação de prestação de serviço especializado visando a: (1) transmissão ao vivo, em streaming, de áudio e/ou vídeo, (2) gravação em áudio e/ou vídeo e (3) gravação e edição de áudio e/ou vídeo. | - | Não foi estabelecido critério |
| 7 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) de crédito (incluindo taxa de administração), para aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da Portaria P n. 192/2016. | - | Não foi estabelecido critério |
| 6 | Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos em refrigeração para a Sede e Anexos I e II do TRESA. | - | Não foi estabelecido critério |

| | | | |
|------------------|---|---|-------------------------------|
| 5 | Fornecimento de água mineral. | 1.1. O presente Contrato tem como objeto o fornecimento, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos. | - |
| 4 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de crédito, para aquisição de gêneros alimentícios. | - | Não foi estabelecido critério |
| 3 | Aquisição de material de expediente para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRESP. | Item 1 - Lápis grafite preto número 2, corpo sextavado, grafite B, medindo, aproximadamente, 17,5 centímetros de comprimento, resistente, com escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, confeccionado com madeira 100% reflorestada. | - |
| 2 | Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos em refrigeração para a Sede e Anexos I e II do TRESP. | - | Não foi estabelecido critério |
| 1 | Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta de resíduos perigosos, classe I. | 13.1.3. executar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados no Projeto Básico / Termo de Referência, bem como em total conformidade com a legislação ambiental, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pelo TRESP. | - |
| Indicador | | | 68,85% |

Lengenda

 Licitação sem contratação